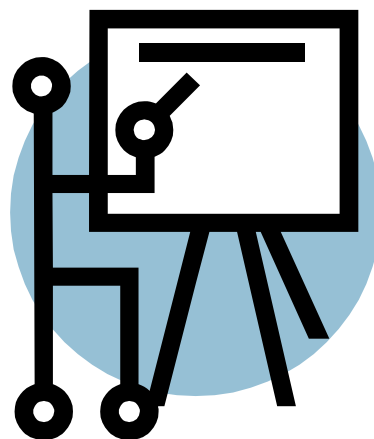


MATO GROSSO DO SUL

4. JORNADA DE TRABALHO

• TIPOS DE JORNADA DE TRABALHO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>Há 2 tipos de jornadas</p> <p>-Jornada integral de 40 (quarenta) horas semanais;</p> <p>-Jornada mínima de 20 (vinte) horas semanais</p>	<p>Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.</p>



• COMPOSIÇÃO DA JORNADA: AULA, HORA ATIVIDADE ETC..

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>Jornada integral: 40 (quarenta) horas semanais, sendo 30 (trinta) horas em sala de aula e 10 (dez) horas-atividades. As horas-atividades para jornada de 40 (quarenta) horas semanais são de 6 (seis) horas na unidade escolar e 4 (quatro) horas em local de livre escolha pelo docente.</p> <p>Jornada mínima: 20 (vinte) horas semanais, sendo 15 (quinze) horas em sala de aula e 5 (cinco) horas-atividades. Para jornada de 20 (vinte) horas semanais são 3 (três) horas na unidade escolar e 2 (duas) horas em local de livre escolha pelo docente.</p> <p>As horas-atividades correspondem a 1/3 da carga horária e serão usufruídas integralmente.</p>	<p>Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000;</p> <p>Lei complementar nº 165, de 25 de outubro de 2012.</p>

• **MEDIDA EM MINUTOS DO TEMPO DA HORA-AULA**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
A hora de trabalho semanal terá a duração de 40 horas sendo 30 horas dedicadas à ministrar aula e 10 horas para planejamento das aulas.	Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei complementar nº 165, de 25 de outubro de 2012.

• **ATOR DA RELAÇÃO ENTRE HORAS SEMANAIS E HORAS MENSAIS DA JORNADA DE TRABALHO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Não há descrição no plano.	

